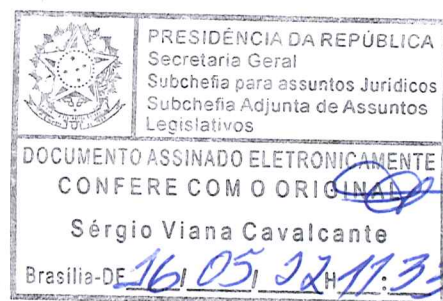


EM nº 00128/2022 MCOM



Brasília, 16 de Maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.015231/2012-26, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2.047/2020/SEI-MC, na Nota Técnica nº 5.187/2021/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 1.080/2022/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00090/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 22 de julho de 2012, a concessão outorgada à Televisão Pioneira Ltda (CNPJ nº 09.590.480/0001-62), por meio do Decreto nº 87.190, de 19 de maio de 1982, publicado no Diário Oficial da União de 21 de maio de 1982, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Teresina, estado do Piauí.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão*